



LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
DO AGRONEGÓCIO EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora – CVM nº 310 – Categoria "S1" | CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



JALLES MACHADO S.A.

CNPJ nº 02.635.522/0001-95 - NIRE 52.300.005.019

Companhia aberta registrada perante a CVM na categoria "A", sob o código 2549-6, em fase operacional

Rodovia GO 080, km 185, Fazenda S. Pedro s/nº, Zona Rural, CEP 76388-899

Cidade de Goianésia, Estado de Goiás

(devedor único)

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme art. 23 da Resolução CVM nº 160, de 2022.

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina, palavras e expressões em maiúsculas, estejam no plural ou no singular, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 2 (Duas) Séries, da 420ª (Quadringentésima Vigésima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Jalles Machado S.A." ("**Prospecto Preliminar**").

Informações Essenciais – Oferta Primária de CRA

*Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Preliminar.
A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa aos fatores de risco.*

ALERTAS

Risco de	☒ perda do principal.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	☒ falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	☒ dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar, nem dos documentos da oferta.	



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	☒ CRA ☐ CRI.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.1) Emissão e séries	Emissão: 420 ^a (quadringentésima vigésima). Séries: 2 (duas).	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
a.2) Ofertante/ Emissor	Nome: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (" Emissora "). CNPJ: 10.753.164/0001-43.	Capa e Seção 2.2 do Prospecto Preliminar
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	☐ Código do Ativo. ☒ N/A. A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.2) Mercado de negociação	☒ Nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3. ☐ Não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3) Quantidade ofertada – lote base	400.000 (setecentos mil) CRA.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	CRA Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio do Aditamento <i>Bookbuilding</i>, correspondentes a um determinado percentual da Taxa DI, limitado a 99,000% (noventa e nove por cento) da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. O cálculo da remuneração dos CRA Primeira Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização. CRA Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio do Aditamento <i>Bookbuilding</i>, limitados à maior taxa entre "(a)" e "(b)", conforme segue: (a) o percentual relativo à Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 de janeiro de 2031 ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 13,35% (treze inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. O cálculo da remuneração dos CRA Segunda Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



b.6) Montante ofertado das Séries (intervalo)	R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
b.7) Lote suplementar	Não Aplicável.	N/A
b.8) Lote adicional	Não Aplicável.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	☐ Sim. ☒ Não.	Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
C. Outras informações		
c.3 Agente Fiduciário	Nome: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 36.113.876/0004-34	Capa e Seção 16.5 do Prospecto Preliminar

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Observado o previsto nas CPR-Financeiras e no Termo de Securitização (i) os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora para pagamento (a) das despesas e custos adicionais relacionados com a Emissão e a Oferta, cujo pagamento não tenha sido antecipado, reembolsado ou pago pela Devedora; e (b) do Preço de Aquisição das CPR-Financeiras à Devedora, nos termos de cada uma das CPR-Financeiras; e (ii) observados os critérios de elegibilidade descritos na Resolução CMN 5.118, esses recursos líquidos serão destinados integralmente pela Devedora, até a Data de Vencimento dos CRA, na gestão ordinária de seus negócios, relacionados com o custeio e investimento em atividades de produção e comercialização de produtos agrícolas, na forma prevista em seu objeto social, de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso I, e parágrafos 1º, 2º, 4º, inciso III e 9º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e no artigo 23 da Lei 11.076.	Seção 3.1 do Prospecto Preliminar

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado	Capa e Seção 10.3 do Prospecto Preliminar
Principais informações sobre o lastro	Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos das cédulas de produto rural com liquidação financeira emitidas pela JALLES MACHADO S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 02.635.522/0001-95 (" <u>Devedora</u> ") em favor da Emissora, representadas pela (i) " <i>Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 01/2025</i> ", no valor nominal de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); e (ii) " <i>Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 02/2025</i> ", no valor nominal de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (em conjunto, as " <u>CPR-Financeiras</u> "). As CPR-Financeiras representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 9º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor. Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).	Seções 2.1, 10 e 12.3 do Prospecto Preliminar



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
	A Devedora é uma sociedade por ações, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, cujo objeto social compreende (a) a exploração agrícola, industrial e comercial em todas as suas modalidades, especialmente no que diz respeito à produção de cana de açúcar, seus subprodutos, em especial do açúcar e do álcool; (b) a produção e comercialização de insumos agropecuários; (c) a comercialização de combustíveis e lubrificantes, derivados do petróleo e do etanol; (d) a exploração de madeiras e a comercialização, no país e no exterior, dos bens por ela produzidos podendo, ainda, participar de outras sociedades como sócia ou acionista, no país ou no exterior, a critério da Conselho de Administração; (e) a prestação de serviços vinculados ao seu objetivo social; (f) a industrialização e a comercialização dos produtos alimentares, cuja matriz seja açúcar, tais como: refrescos, achocolatados, doces, balas e confeitos; (g) a industrialização e a comercialização de produtos da álcoolquímica, saneantes domissanitários, produtos para saúde, higiene, cosméticos, perfumes, produtos de uso infantil, química e seus derivados; (h) a produção e a comercialização de misturas minerais, proteínas, rações e aditivos para alimentação animal, inclusive prestação de serviços de engorda no confinamento de bovinos; (i) a geração e a comercialização de energia solar, eólica e termoelétrica advinda do bagaço da cana e seus derivados e/ou do biogás e outros tipos de biomassa e resíduos orgânicos; (j) revenda de produtos alimentícios em geral; (k) a industrialização de produtos alimentícios em estabelecimentos de terceiros; (l) a produção e comercialização de biogás, biometano e composto orgânico; (m) a produção e comercialização de gás carbônico (CO2) e seus derivados, e créditos de descarbonização; (n) a produção e comercialização de etanol de milho e subprodutos; e (o) a preparação de refeições para fornecimento a restaurante de empresa, sendo que as atividades supramencionadas atendem aos requisitos previstos no artigo 2º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025, 2024 e 2023, devidamente auditadas por auditor independente registrado na CVM juntamente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Devedora, referentes ao período de 3 (três) meses findo em 30 de junho de 2025, devidamente revisadas por auditor independente registrado na CVM, encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar. A tabela de capitalização da Devedora, indicando o resultado com a emissão das CPR-Financeiras nos seus indicadores financeiros, constam da Seção 12 "Informações Sobre Devedores ou Coobrigados" do Prospecto Preliminar.	
Existência de crédito não performedo	Não.	Seção 10 do Prospecto Preliminar
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos, perdas ou pré-pagamento, pela Devedora, de créditos de mesma natureza dos Direitos Creditórios do Agronegócio ou de qualquer título de dívida emitido pela Devedora.	Seção 10.6 e 10.7 do Prospecto Preliminar



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
	Adicionalmente, para fins do item 2.1.16.13.9 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE de 1º de janeiro de 2021, e observado o disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora com perfil de prazo similar ao dos Direitos Creditórios do Agronegócio, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, com perfil de prazo similar ao dos Direitos Creditórios do Agronegócio, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta. No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento, conforme demonstrado no quadro constante no Prospecto Preliminar.	

Sumário dos Principais Riscos do Devedor e/ou Coobrigado e/ou Originador (no caso de Crédito Não Performado) responsáveis por mais de 20% do Lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
A Devedora pode ser afetada de maneira adversa em caso de revogação, alteração e/ou não renovação dos incentivos fiscais atualmente concedidos pelas autoridades públicas competentes, do provisionamento de ativos fiscais ou créditos tributários, o que pode afetar o pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e prejudicar os Titulares de CRA.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
A Devedora depende de seus sistemas de tecnologia da informação, e qualquer falha ou danificação desses sistemas pode afetar seus negócios, o que pode afetar sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, prejudicar os Titulares de CRA.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Riscos relacionados à variação dos preços dos produtos da Devedora podem ter impactos adversos nas atividades desenvolvidas e resultados financeiros da Devedora, o que pode afetar sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, prejudicar os Titulares de CRA.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
A Devedora pode ser afetada de forma adversa pela sazonalidade e pelas variações climáticas, o que pode afetar sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, prejudicar os Titulares de CRA.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Operações agrícolas, industriais e logísticas da Devedora oferecem riscos de acidentes e de ineficiências operacionais, que podem ocasionar interrupções ou falhas, bem como uma redução do volume de açúcar, etanol e energia produzidos, podendo afetar adversamente seus resultados, o pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e prejudicar Titulares de CRA.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRA serão emitidos pela Emissora, por meio da Oferta, e são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados pelas CPR-Financeiras emitidas pela Devedora em favor da Emissora.	Capa e Seção 2 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	CRA da Primeira Série: Os CRA Primeira Série terão prazo de vencimento de 2.191 (dois mil e cento e noventa e um) dias corridos contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo, portanto, em 15 de outubro de 2031, ressalvadas as hipóteses que ensejarem o resgate antecipado da totalidade dos CRA previstas no Termo de Securitização. CRA da Segunda Série: Os CRA Segunda Série terão prazo de vencimento de 3.652 (três mil e seiscentos e cinquenta e dois) dias corridos contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo, portanto, em 15 de outubro de 2035, ressalvadas as hipóteses que ensejarem o resgate antecipado da totalidade dos CRA previstas no Termo de Securitização.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração	CRA Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio do Aditamento <i>Bookbuilding</i>, correspondentes a um determinado percentual da Taxa DI, limitado a 99,000% (noventa e nove por cento) da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. O cálculo da remuneração dos CRA Primeira Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização. CRA Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio do Aditamento <i>Bookbuilding</i>, limitados à maior taxa entre "(a)" e "(b)", conforme segue: (a) o percentual relativo à Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 de janeiro de 2031 ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 13,35% (treze inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. O cálculo da remuneração dos CRA Segunda Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros	Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRA previstas no Termo de Securitização, a Remuneração de cada Série dos CRA será paga semestralmente conforme as datas previstas no Anexo I do Termo de Securitização. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRA previstas no Termo de Securitização, (a) o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série será pago em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira em 15 de outubro de 2029 e a última na Data de Vencimento Primeira Série; e (b) o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série será pago em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira em 17 de outubro de 2033 e a última na Data de Vencimento Segunda Série, conforme previsto no Anexo I do Termo de Securitização e de acordo com a fórmula prevista na Cláusula 6.1.2 do Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Duration	Duration do CRA 1ª Série: aproximadamente 3,74 anos, calculado em 3 de outubro de 2025. Duration do CRA 2ª Série: aproximadamente 5,51 anos, calculado em 3 de outubro de 2025.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Em caso de Liquidação Antecipada Facultativa por Evento Tributário; Evento de Vencimento Antecipado; Liquidação Antecipada Facultativa da respectiva CPR-Financeira; e Resgate Antecipado Taxa Substitutiva DI.	Seção 2.6 e 10.7 do Prospecto Preliminar
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Haverá o Resgate Antecipado dos CRA na ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, observados os procedimentos relacionados aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos no Termo de Securitização e no Prospecto Preliminar.	Seção 2.6 e 10.7 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☐ Revenda a investidores qualificados. ☐ Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta. ☐ parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}. ☒ Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar
Formador de mercado	Não há. Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Emissora e a Devedora, às expensas da Devedora, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. Apesar da recomendação dos Coordenadores, formalizada no Contrato de Distribuição, a Emissora e a Devedora não contrataram o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	Seção 8.6 do Prospecto Preliminar
Garantias (se houver)		
Garantia	Não há.	N/A
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Nome: STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.295.585/0001-40.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	Classificação preliminar da emissão dos CRA atribuída pela STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA, em escala nacional: "'brAAA (sf)". Esta classificação foi realizada em 13 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	☒ Investidores Profissionais ☒ Investidores Qualificados ☒ Público em Geral.	Seção 2.4 e 7.1 do Prospecto Preliminar
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 e 8.8 do Prospecto Preliminar
Como participar da oferta?	Mediante o envio de intenção de investimento pelos Investidores, na forma de reserva, às Instituições Participantes da Oferta durante o Período de Reserva, e até a data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , na forma de carta proposta, no caso dos Investidores Profissionais.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio?	Para Investidores Não Institucionais, proporcionalmente ao montante indicado nas intenções de investimento. Para Investidores Institucionais, a critério dos Coordenadores e da Emissora.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada investidor após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.3 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; IRPJ; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; PIS; COFINS; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Coordenadores <u>XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</u> Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP www.xpi.com.br/ (neste <i>website</i>, acessar "Produtos e Serviços" e clicar em "Ofertas Públicas", na seção "Ofertas em Andamento", clicar em "CRA JALLES MACHADO S.A. - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira) e da 2ª (Segunda) Séries, da 420ª (Quadringentésima Vigésima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Jalles Machado S.A." e, então, clicar no documento desejado).	Seção 16 do Prospecto Preliminar



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
	<u>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.</u> Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, condomínio WTorre JK, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo – SP www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste <i>website</i>, buscar por "CRA Jalles Machado S.A.", e, assim, obter os documentos desejados). • Emissora <u>ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.</u> Avenida Pedroso de Morais, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP https://www.ecoagro.agr.br/emissoes (neste <i>website</i> digitar no campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" o termo "Jalles Machado S.A.", em seguida selecionar a 420ª Emissão, em seguida clicar no documento desejado e clicar em "Download" da versão mais recente disponível). • CVM Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp (neste <i>website</i>, clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Ofertas de Distribuição", depois clicar em "Consulta de Informações", no campo "Valor Mobiliário" selecionar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio", no campo "Emissor" inserir "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A", clicar em filtrar, clicar no ícone do campo "Ações" da linha com as informações da Oferta, ao final da página selecionar no documento desejado). • B3 Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP http://www.b3.com.br (neste <i>website</i>, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; após, na aba "Sobre os CRA", selecionar "Prospectos", localizar a Emissão e selecionar o documento desejado).	
Quem são os coordenadores da oferta?	Coordenador Líder: XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. Coordenadores: Banco Santander (Brasil) S.A.	Seção 16 do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Procedimento de colocação	☐ Melhores esforços. ☒ Garantia Firme. ☐ Compromisso de Subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto Preliminar



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Calendário		
Qual o período de reservas?	20 de outubro de 2025 a 3 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	4 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	5 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da liquidação da oferta?	6 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	6 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	A partir da data de liquidação.	Seção 5 do Prospecto Preliminar

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), atualmente em vigor ("**Regras e Procedimentos ANBIMA**"), os CRA são classificados como: **(a) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea "(b)" do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, **(b) Revolvência:** não revolventes, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, **(c) Atividade da Devedora:** Produtor rural, nos termos da alínea "(b)" do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, e **(d) Segmento:** híbrido, em observância à destinação dos recursos das CPR-Financeiras e ao objeto social da Devedora, nos termos da alínea "(g)" do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**

